Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2023

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA DE PESSOAL DG/PITANGA/IFPR Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Pitanga, MAICON ROGÉRIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1890178, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal n° 815 DEAC/GR/IFPR de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2022, Seção 02, nº 189, p. 25,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 08, de 30 de abril de 2014 – Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Campi do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Pitanga, composto pelos seguintes servidores e discentes:

Aline Fabiane Barbieri – SIAPE: 2317118

Ana Paula Sierakowski - SIAPE: 3335673

Arthur Rovida de Oliveira - SIAPE: 2421719

Celso Fernando Claro de Oliveira - SIAPE 1281768

Douglas Alexandre Fernandes - SIAPE: 3064596

Felipe Augusto Fernandes Borges – SIAPE: 1189449

Gustavo Leoni Bordin – SIAPE: 2280126

Juliana Bicalho De Carvalho Barrios – SIAPE: 3214766

Leandro Delgado de Souza - SIAPE: 1192653

Lucas Emanoel Lenartovicz - SIAPE: 3289867

Luciano Rudnik - SIAPE: 3161911

Marcio Miguel de Aguiar – SIAPE: 2193206

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira - SIAPE: 3299086

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi – SIAPE: 3162204

Marta Rodrigues de Souza - SIAPE: 3060222

Tania Regina Rossetto - SIAPE: 2352174

Luciana Eleuterio dos Santos - Matrícula: 2022001766

Renata Antonia Tomporoski - Matrícula: 20220016856

Art. 2º - Designar o servidor **Felipe Augusto Fernandes Borges** como presidente do referido colegiado.

Art. 3º - Revogar a Portaria de Pessoal DG/PITANGA/IFPR Nº 13, de 02 de agosto de 2022 (1871716).

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA**, **DIRETOR(a)**, em 08/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334347** e o código CRC **58E5E60E**.

**Referência:** Processo nº 23411.002173/2023-21 SEI nº 2334347

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil